

*Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*  
**A DÍVIDA HISTÓRICA DO BRASIL COM O NEGRO:  
UM OLHAR CONTEMPORÂNEO**

*Arthur Gallo Garcia* (UNIFSJ)

[arthur.gallo@hotmail.com](mailto:arthur.gallo@hotmail.com)

*Anízio Antônio Pirozi* (UNIFSJ)

[aniziopirozi@hotmail.com](mailto:aniziopirozi@hotmail.com)

*Clodoaldo Sanches Fofano* (UENF)

[clodoaldosanches@yahoo.com.br](mailto:clodoaldosanches@yahoo.com.br)

*Eliana Crispim França Luquetti* (UENF)

[elinafff@gmail.com](mailto:elinafff@gmail.com)

**RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo a análise da dívida histórica do Brasil para com o afro-brasileiro. Para cumprir tal objetivo estabeleceu-se um plano de estudos em duas seções, na primeira estudou-se a escravidão como forma de rememorar a história da população afro-brasileira em solo brasileiro. Enquanto que na segunda seção olhou-se a dívida histórica, utilizando-se como estudos sociólogos que conduzem ao tratamento à desigualdade existente entre as camadas sociais e os motivos que fazem com que tal estudo seja cada vez mais necessário, acreditando que há uma dívida histórica para com o negro. Metodologicamente, este estudo foi estruturado por meio da pesquisa bibliográfica de base qualitativa, por meio de fontes teóricas que embasam a busca de respostas sobre o tema abordado. Nesse sentido, fica claro por meio da abordagem realizada nesta pesquisa, que a dívida histórica existe, uma vez que a escravidão segregou e marcou a vida de milhares de famílias descendentes de africanos e que mesmo após a abolição da escravatura em 1888 essas encontraram dificuldade em se colocarem em uma sociedade preconceituosa e excludente. As políticas de ações afirmativas também contribuem para a comprovação de tal dívida, visto vez que tais medidas deixam expostos esses abismos sociais.

**Palavras-chave:**

**Desigualdade. Escravidão. Dívida Histórica.**

**ABSTRACT**

This article aims to analyze Brazil's historical debt to the Afro-Brazilian. In order to achieve this goal, a two-section study plan was established, in the first one, slavery was studied as a way of reminding the history of the Afro-Brazilian population in Brazilian soil. While in the second section we looked at historical debt, using as sociologist studies that lead to the portrayal of the inequality between the social strata and the reasons that make such study increasingly necessary, believing that there is a historical debt towards the black. Methodologically, this study was structured through qualitative bibliographic research, through theoretical sources that support the search for answers on the theme. In this sense, it is clear from the approach taken in this research that historical debt exists, since slavery segregated and marked the lives of thousands of African descent families and that even after the abolition of slavery in 1888 they found it

difficult to put themselves in a prejudiced and exclusionary society. Affirmative action policies also contribute to the proof of such debt, since such measures expose these social gaps.

**Keywords:**

**Inequality. Slavery. Historical debt.**

## **1. Introdução**

O presente estudo tem como objetivo geral analisar a dívida histórica do Brasil para com o afro-brasileiro. Para isso, em um primeiro momento aborda a escravidão com um olhar voltado para a forma de tratamento que o escravo de origem negra obtinha e também realiza um breve apanhado das características gerais e marcantes dessa população, ao passarpela abolição da escravidão e a importância para a criação do que Jesse de Souza (2017) chama de “ralé brasileira”, e como essa classe, se assim se pode chamar, formou-se e desenvolveu. Em um segundo momento, buscou trazer um olhar contemporâneo para essa desigualdade, ao destacar o motivo, ou motivos, pelos quais acredita-se que exista essa dívida histórica com a população negra e mulata em nosso país.

No entendimento de Souza (2017),

É o desconhecimento da hierarquia moral, especificamente capitalista e não mais escravocrata, que produz de modo novo tanto a distinção que legitima as novas formas de privilégio quanto o preconceito que marginaliza e oprime em violência aberta ou muda. (SOUZA, 2017, p. 81)

Essa violência que o autor menciona, não é meramente uma violência física, e sim de um âmbito maior; esse modo de agredir vem através de sutilezas das quais geralmente não se presta atenção, de forma que se naturaliza o desigual e se rotula populações e culturas de acordo com o pensamento geral de certo e errado. Quando se faz uma análise meramente econômica e social, os tipos de desigualdade são diversos e devem ser analisados com cuidado, para que não se cometa nenhum tipo de pré-julgamento ou até mesmo a tomada de posições ideológicas das quais não se conhece bem. Ainda, na concepção de Souza:

Não se trata apenas de acesso à boa escola o que nunca existiu para as classes populares. Trata-se de se criticar a nossa herança escravocrata, que agora é usada para oprimir todas as classes populares independentemente da cor da pele, ainda que a cor da pele negra implique uma maldade adicional. Com esse mecanismo sociocultural de formação das classes sociais é tornado invisível, então o racismo da cor da pele passa a ser o único fator simbólico percebido na desigualdade do dia a dia. (SOUZA, 2017, p. 89)

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Sendo assim, o autor nos apresenta elementos para uma grande discussão que são as políticas afirmativas, e o papel delas em uma sociedade tão desigual. Atualmente têm-se alguns tipos de políticas públicas voltadas para a diminuição da desigualdade, racial e social. Dentre essas, a que mais interessa a essa pesquisa é a política de cotas, uma vez que ao implementar tal sistema, o governo admite que há uma desigualdade entre as etnias, e mais do que isso, coloca abaixo a teoria da “democracia racial”, ao deixar uma evidência da real dívida com as populações de origem afro-brasileiras.

Segundo Bernadino, “o que o mito da democracia racial tem feito é sustentado uma atitude de neutralidade racial no momento da elaboração de políticas públicas no Brasil, fazendo pensar que com isso estamos construindo uma nação justa” (BERNADINO, 2002, p. 270). Assim, esse mito de uma democracia sem racismo é ilustrado em Casa Grande e Senzala, onde Freyre romantiza a escravidão brasileira, quando faz comparações com a escravidão norte americana que teria tido uma forma mais violenta; porém essa constatação não se fundamenta, uma vez que os países têm culturas diferentes; logo essa comparação não é oportuna, tendo em vista que a escravidão brasileira deteve aspectos ímpares sob as relações escravo/proprietário, tais como castigos, retirada das culturas africanas, entre outros fatores singulares de nossa escravidão.

É em cima dessa desigualdade velada que atualmente encontram-se políticos, jornalistas e até pessoas do nosso dia a dia que fazem pré-julgamentos sobre a não existência de uma dívida histórica com a população de origem afro-brasileira; a desigualdade está dentro de um campo bem maior do que se consegue enxergar e cabe a cada um os estudos necessários para que aos poucos se consiga mostrar à sociedade brasileira o quanto essa realmente é desigual.

Metodologicamente, neste artigo, utilizou-se a pesquisa qualitativa que se constitui de acervo bibliográfico científico com contribuições sobre o determinado tema, ao perpassar por autores do campo da sociologia e da história, buscando, assim, uma interdisciplinaridade, por se tratar de um tema que é muitas vezes negligenciado, ou até mesmo esquecido de maneira proposital.

Buscou-se ao final deste artigo, elaborar uma síntese sobre a ligação entre escravidão e desigualdade nos dias atuais, com a intenção de fazer com que este estudo venha a contribuir de forma significativa para o contexto acadêmico e também podendo ser utilizado como leitura com-

plementar para pessoas que se interessam pelo tema.

## **2. Escravidão no Brasil**

Quando se trata de escravidão no Brasil deve-se ter em mente que se fala de uma escravidão moderna em sua temporalidade e com características específicas. No entendimento de Pinsky (2010, p. 12), “a escravidão no Brasil decorre da ‘descoberta’ do país pelos portugueses. Antes de sua vinda, não há registro de relações escravistas de produção nas sociedades indígenas”. As tribos indígenas vivenciavam conflito entre si, muitas vezes quando sequestrava e escravizava rivais, mas tal tipo de batalha não alterava a economia da sociedade. Para que se entenda um pouco melhor essa tradição portuguesa com a escravidão, declara Pinsky:

Por outro lado, ao contrário do que muitos imaginam, não se deu no Brasil a primeira experiência portuguesa com a mão de obra escrava. Ela já vinha de bastante tempo antes e tinha se desenvolvido a partir de 1441 quando Antão Gonçalves regressou de uma expedição ao Rio do Ouro, carregando consigo meia dúzia de azenegues capturados na costa do Saara, na África, para o infante D. Henrique. (PINSKY, 2010, p. 13)

Portugal quando chega às novas terras e impõe a escravidão, primeiro a indígena e depois a negra (que é o foco desta pesquisa), já tem certa experiência e sofisticação, ao conseguir fazer com que a principal força de trabalho seja escrava. Mas não se pode falar da escravidão negra sem primeiro falar, mesmo que o mínimo, da indígena. Desse modo, a escravidão indígena foi a primeira em terras brasileiras; inicialmente Portugal não tinha um grande interesse em explorar o Brasil, ao fazer assim somente o comércio de pau-brasil e mandar expedições para guardar a costa brasileira. Essa extração de pau-brasil era feita por indígenas, uma vez que os mesmos também estariam interessados em itens que portugueses possuíam, tais como: espelho, machado, facas e outros objetos que os portugueses tinham em grande quantidade e os indígenas até então não conheciam. Portanto, essa troca ficou conhecida como escambo. Porém, uma vez que o indígena não tinha mais o interesse com a troca, já que conhecia os itens e os possuía, os portugueses passaram então a escravizá-los para que esses realizassem a exploração de madeira e trabalhassem na roça, sendo esta última uma tarefa culturalmente feminina. Outro fator que fazia com que o indígena fosse menos interessante era o fato de que esse conhecia o solo brasileiro e a demografia, trocando de território constantemente, e, além disso, algumas tribos eram extremamente violentas, fazendo com que os portugueses se afastassem. A tran-

sição de escravidão indígena para negra era questão de tempo, uma vez que Segundo Schwartz:

Deve-se ainda levar em conta que, visto que todos os sistemas escravistas nas Américas também fizeram tal transição, a mudança para a escravidão africana no Brasil não pode ser explicada apenas por forças ou restrições locais e deve ser vista como parte de um processo mais geral de africanização da mão de obras nas Américas. (SCHWARTZ, 2017, p. 216)

As epidemias que assolavam as populações indígenas faziam com que cada vez mais diminuíssem o seu quantitativo, e uma reposição de mão de obra indígena era inviável pelo custo. A chegada de Jesuítas no Brasil também alterava de forma significativa esse panorama, uma vez que a Igreja tentava evitar a escravidão indígena. Em 1570, a Coroa portuguesa promulga a primeira lei que definiu a política portuguesa sobre a escravidão de indígenas na época, ao declarar todos os índios livres, exceto aqueles sujeitos à “Guerra Justa”. A transição entre a escravidão indígena para a africana é dada lentamente e com variações de cronologia, dependendo da região do país. A ideia de uma transição estanque é errônea; embora muitas vezes em livros didáticos encontremos uma reprodução de história fixa, hoje existe uma historiografia vasta que proporciona subsídios para a compreensão de forma mais clara de alguns fatos históricos. Ainda segundo Schwarz:

Todas as áreas do Brasil colonial por fim fizeram a transição para a escravidão africana, como todos os outros regimes escravistas das Américas. As explicações dessas transições costumam se basear em muitos fatores isolados, como racismo, exigências do trabalho, epidemiologia, abundância de terras disponíveis ou o esforço do capital mercantil em extrair lucro do fornecimento de mão de obra. Tais explicações tendem a passar por cima das condições locais e das circunstâncias históricas específicas [...] (SCHWARZ, 2017, p. 222)

A transição para a escravidão de matriz africana muitas vezes não é retratada dessa forma, frequentemente se escuta que o indígena foi um ser histórico passageiro, e que com ele estava apenas o início da colonização. Tendo em vista a história da escravidão indígena e suas especificidades, não caberia aqui neste pequeno artigo esmiuçar esta parte da história, sendo que este estudo requer um maior engajamento na área indígena e maior tempo de pesquisa, e a prioridade do presente estudo tem como tema principal a escravidão do negro de matriz africana no Brasil.

## **2.1. Escravidão negra**

Para que se entenda mais à frente a dívida histórica do Brasil com o negro necessita-se ter em mente que o negro não escolheu vir para o Brasil, antes foi trazido de maneira imposta. Quando se escuta declarações de que Portugal não escravizou o negro e que eram eles próprios que dominavam uns aos outros para o tráfico, deve-se pensar e refletir, desmistificar e também esclarecer que sim, os africanos dominavam tribos rivais e os vendiam para os portugueses, que faziam essa rota comercial, mas que Portugal invadiu a África para conseguir um maior quantitativo de negros, tendo em vista o domínio do Cabo Verde em 1462. Linhares confirma esse pensamento:

Entretanto, a escravidão e o tráfico negreiro como uma instituição permanente, rotineira, desenvolveram-se, na África, a partir do contato com duas outras culturas. Ao Norte, com os povos islamizados, de origem árabe ou berbere; estes últimos, desde o século IX d.C., capturavam negros ao sul do deserto do Saara para vendê-los no Marrocos e no Egito; e, no litoral atlântico, desde o século XV, com os cristãos europeus através das navegações portuguesas. (LINHARES, 1990, p. 51)

A escravidão de africanos no Brasil traz outra realidade até então não experimentada, a de que o negro foi introduzido em nosso país como peça fundamental da economia brasileira. Logo, os negros trazidos da África eram geralmente jovens, para que aguentassem a longa viagem dos navios negreiros e a rotina de trabalho nas plantações de açúcar. Para que se entenda melhor o que era o tráfico negreiro, cabe ressaltar o entendimento de Schwarcz sobre o fato (2017, p. 344): “Para africanos, crenças que seriam mortos após a travessia, embarcar num navio negreiro era motivo de pânico, e resistir era a condição para se manterem vivos.”. De tal modo, além do terror psicológico que os africanos sofriam, pois acreditavam que os brancos eram espíritos maus querendo devorar vossas carnes. Havia outro fator degradante que era a viagem em si, que durava em média sessenta dias até o Rio de Janeiro. Sendo assim, os escravizados vinham em condições subumanas, muitas vezes acorrentados, já que o medo de um motim era grande por parte dos mercadores de escravos; outros fatores como falta de comida, ambiente insalubre, faziam com que essa viagem se tornasse um verdadeiro pesadelo. Pode-se ilustrar o tráfico e a viagem com o poema de Castro Alves, “Navio Negreiro”, que faz uma retratação romantizada da barbárie que era o tráfico negreiro. Portanto, deve-se entender que o negro que chegava ao Brasil não era tratado como um ser humano em sua essência e sim como uma mercadoria, o que deixa ainda mais claro o quanto se deve historicamente a essa etnia.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Um pilar fundamental para a manutenção da escravidão no Brasil foi a religião, conforme Pinsky (2010, p. 58), “A religião, no período da escravatura, deveria ser um freio para os revoltados, um consolo para os desanimados, uma esperança para os desgraçados, um alento para os fracos, como se dizia na época.”. Logo, percebe-se que em um sistema de exploração como foi à escravidão, os “donos do poder” se apoiariam em algum fato “moral” e “ético” para que pudessem fazer o lucro sem que fossem julgados pelos pares, e a religiosidade católica nesse momento os auxiliou para que pudessem justificar a escravidão como um preceito divino, ou pode-se utilizar uma frase que representa muito bem tal ideia, “a César o que é de César, a Deus o que é de Deus”, os negros em sua maioria já convertidos na religião católica deveriam ter o seu patrão como um senhor rígido, mas que lutava para o bem de todos. Ainda segundo Pinsky:

O escravo era batizado logo que chegava ao seu local de trabalho – fazenda ou cidade – recebendo um nome “cristão”. Devia esquecer a forma pela qual era chamado no seu lugar de origem. A atribuição de um novo nome e ao batismo representavam a transformação do cativo em escravo, isto é, o início do trabalho compulsório. (PINSKY, 2010, p. 60)

O fato destacado é muito significativo, uma vez que demonstra a retirada à força do africano da cultura dele. Essa extração cultural é devastadora e modifica todo um panorama para os negros recém-chegados, uma vez que eles advinham de regiões diversas da África, e essa diversidade trazia consigo um agravante para os agora afro-brasileiros; a falta de comunicação oral, já que as línguas de matriz africana são variadas, retirando-os de sua religiosidade natal e forçando-os (mesmo que simbolicamente) a aceitar o preceito católico, e introduzindo-os em um ambiente totalmente hostil e adverso. Assim, esse conjunto de fatores apresentados retrata um pouco do que foi a escravidão brasileira. Entretanto, não se quer aqui formar um cenário no qual o negro escravizado se torna um ser inerte no processo, ao contrário, as populações negras que aqui foram escravizadas demonstraram ao longo do tempo meios de se fazerem presentes na sociedade da época, seja por meio de revoltas, seja por modificações religiosas dentro do preceito católico o que se chama de sincretismo religioso. Alega Schwarcz:

Entre as mudanças políticas, foi da maior importância para a agitação escrava a longa trajetória abolicionista, desde as leis que proibiram o tráfico até as que reformaram a escravidão e por fim as campanhas memoráveis dos anos 1880, a última década do regime. Os escravos contribuíram ativamente para a desorganização e extinção da escravidão brasileira. (SCHWARCZ, 2017, p. 397)

Diferente do muito que se aprende e estuda nas escolas ou com o dito conhecimento popular, os negros lutaram pela liberdade dele, principalmente na última década antes do abolicionismo, quando aconteceram fugas em massa, revoltas nas senzalas e episódios mais isolados de assassinatos dos patrões. Outra forma de luta dos negros eram os Quilombos, tendo ali um refúgio, de acordo com Schwarz:

Muitos se aquilombavam para não serem vendidos ou transferidos; para o ritmo de trabalho não aumentar; para poderem continuar cultivando suas roças próprias; para não receberem castigos rigorosos; ou, então, para serem considerados livres e possuidores da terra. Pretendiam, em comum, lutar por transformações em suas vidas e também nas relações escravistas. (SCHWARCZ, 2017, p. 372)

Destarte, o afro-brasileiro cativo ou ex-cativo detinha um forte movimento de resistência em todo o período escravista, não sendo inerte ao sofrimento passado. Não se pode diminuir a força da resistência ou deixá-la em esquecimento, deve-se sempre reexaminar essa parte da História, para que se possa cada vez mais entender e desmistificar alguns fatos os quais o senso comum julga como verdade absoluta.

Ao se fazer tal panorama até aqui tentou-se resumir o que foi o escravismo indígena (mesmo que de forma breve), e abordar a escravidão negra, embora neste estudo não se tenha a pretensão de esgotar nenhum assunto, sob qualquer tema pesquisado, visto que o objetivo maior é nortear o leitor, seja ele acadêmico ou não, a se situar perante a História da escravidão no Brasil e os desdobramentos na contemporaneidade. Na sequência, trata-se sobre um ponto em que se tem um grande interesse, que são os movimentos abolicionistas e efetivamente a abolição da escravatura e seus desdobramentos.

Há um consenso entre os historiadores de que as leis iniciadas em 1831 (Lei pra Inglês ver) foram o início da abolição da escravatura, unidas a outras leis como a lei de 1850 (Lei Eusébio de Queiroz). Em 1871, é promulgada a Lei do Ventre Livre, em 1885 vem a Lei do Sexagenário e em 1888 tem-se a Abolição da escravatura, porém antes de chegar à abolição, vale salientar um pouco do que foi este processo de encerramento oficial da escravidão no Brasil.

Assim, faz-se necessário destacar aqui as duas leis anteriores à abolição, pois é o momento de acirramento dos ânimos entre liberais e conservadores, e no qual o Brasil já estava passando por uma pressão enorme em torno da abolição. As leis de 1871 e 1885 foram leis que pretendiam protelar a abolição, ao fazer com que a escravidão conseguisse

estender sua vida. Emília Viotti da Costa corrobora com esse entendimento sobre a lei do ventre livre.

Apesar do tom veemente com que os opositores do projeto manifestaram na Câmara, ele, na verdade, representava apenas uma medida protelatória, uma concessão às exigências dos radicais. Estabelecia que os filhos de mulher escrava, que nascessem no Império, a partir da lei, seriam considerados livres. Estipulava que o proprietário deveria criar os menores até a idade de oito anos, quando poderia optar por entregá-los ao governo e receber a indenização de 600\$000 ou mantê-lo consigo até a idade de 21 anos, utilizando-se dos seus serviços como retribuição ao ônus de seu sustento. Consagrava-se, assim, o princípio da indenização e perpetuava-se o sistema escravista. (COSTA, 2010, p. 336-7)

A escravidão para os conservadores não podia acabar, uma vez que essa era considerada o motor da economia cafeeira no Brasil, principalmente no Rio de Janeiro. Ainda, no entendimento de Costa:

Nos centros de maior concentração de escravos, como nas zonas açucareiras de Campos, ou nas áreas cafeeiras do Rio de Janeiro e de São Paulo, a tensão entre senhores de escravos e abolicionistas aumentava. Em algumas regiões os fazendeiros, de armas na mão, procuravam defender sua propriedade e investiam contra os abolicionistas. (COSTAS, 2010, p. 338)

A tensão aumentava e fazia com que o congresso e as ruas se dividissem em blocos, os favoráveis e os contra. Dentre os que defendiam a abolição havia os radicais, que desejavam uma abolição imediata em todo o Brasil, e os moderados que desejavam uma abolição mais calma, sendo fruto da Lei do Ventre Livre. Nesse sentido, a agitação aumentaria quando o projeto da lei do sexagenário fosse apresentado ao parlamento; conservadores se opuseram ao projeto quando alegaram que esse causaria uma grande perda ao Brasil; a imprensa na época também se posicionou contra os abolicionistas, visto que era subvencionada pelo setor cafeeiro. Assim, o projeto do sexagenário ficou parado até meados de 1885, até que Cotegipe assumisse a pasta e fizesse as modificações em que segundo Costa (2010, p. 340): “Prolongara-se o prazo para a liberação do escravo e respeitara-se o princípio de indenização.”. Desse modo, fica claro que a abolição da escravatura não foi pensada para o bem do cativo, e sim do fazendeiro, dono do capital.

O Oeste Paulista daria um novo rumo à escravidão quando se colocou favorável ao projeto abolicionista, ao votar a favor da lei do sexagenário. O sistema escravista tomaria um choque o qual não poderia se recuperar, uma vez que São Paulo já era o maior produtor de café, e esse utilizava mão de obra imigrante e assalariada em sua produção, o Oeste

Paulista acelerou o fim da escravidão e aumentou ainda mais o choque entre escravos e “patrões”. Com o fim do apoio militar, juntamente com a cisão dos cafeicultores, a escravidão no Brasil estava sem base de sustentação, e em 1888 essa foi extinta. A capital do Brasil na data da votação da lei que abolia a escravidão estava em festa, como se pode ver em Schwarcz:

Naquele dia, a cidade do Rio de Janeiro, centro do poder do Império do Brasil, amanheceu agitada com a expectativa de que finalmente fosse votado no Senado o projeto de lei que abolia a escravidão. Desde a manhã, uma multidão ocupou as ruas centrais da cidade e postou-se em volta do edifício do Senado e do Paço Imperial. O clima era de entusiasmo e festa diante da expectativa da sessão extraordinária que decidiria a sorte de milhares de pessoas ainda submetidas ao cativo. (SCHWARCZ, 2017, p. 352)

De acordo com Costa (2010, p. 366), “Promovida principalmente por brancos, ou por negros cooptados pela elite branca, a abolição libertou os brancos do fardo da escravidão e abandonou os negros à sua própria sorte.”. Por mais festejada que tenha sido a lei, ela veio com um grande defeito que perdura até hoje; ela não incluiu a população negra na sociedade brasileira, deixando-os à margem da sociedade.

## **2.2. Pós-abolição**

A abolição da escravatura representou um grande marco para o Brasil, uma vez que agora os africanos que aqui residiam, estariam livres e não mais teriam que suportar o castigo do patrão. Porém a Lei Áurea foi breve e nela não constava nenhum ajuste do governo para com os negros aqui integrantes; estes após os momentos de festa e euforia estariam entregues à própria sorte. De tal forma, ao fim do século XIX o Brasil iniciaria um ciclo de imigração denso, de maioria Italiana, vindos para substituir os afro-brasileiros em lavoras no Oeste Paulista e em outras regiões produtoras de café. A iniciativa do governo em trazer imigrantes italianos, não era somente pela necessidade de mão de obra, mas possuía um caráter étnico; o branqueamento da sociedade, conforme Azevedo:

A reivindicação de imigrantes brancos tem claramente o objetivo de substituir o negro em todos os setores, não só rurais como também urbanos. Longe de pretender que o imigrante ocupasse lugares vazios, de atender, enfim, ao problema da escassez de braços – um dos argumentos centrais com que a historiografia convencionou justificar a imigração para o país –, Tavares Bastos acalentava um sonho bem distinto: deslocar os escravos como um todo e substituí-los pelos agentes da civilização, os

Esse pensamento de que com a retirada dos negros o Brasil se desenvolveria com maior celeridade dá um panorama da opressão sofrida pelas populações afro-brasileiras mesmo após a abolição da escravatura. Afirma Lopes:

Quando pensamos em política imigrantista, lembramos que ela foi feita para substituir a mão-de-obra escravizada pela livre; no entanto, como vimos, essa perspectiva se confunde, em vários momentos, com a de substituir trabalhadores negros por brancos. A figura do negro é “confundida” propositalmente com a de escravo; não se cogita considerar o negro como trabalhador livre – esse papel já pertence “naturalmente” ao branco europeu. (LOPES, 2007, p. 10)

Os negros, mesmo após a abolição continuaram à margem do Estado, sendo aproveitados para trabalhos ditos de menor importância, uma vez que com a chegada dos imigrantes, essa troca de posto de trabalho se acentuava. Sendo assim, o Estado encontraria meios de repressão para com os afro-brasileiros, já que em um país extremamente preconceituoso os “donos do poder” não aceitariam a liberdade dos ex-cativos. Alega Schwarcz (2017, p. 356), que “Aos olhos das autoridades, essa onda de expectativas e de reivindicação de melhores dias não passava de rebeldia e insubordinação.”. Diante disso, fica claro que os barões do café não aceitariam facilmente os pedidos de igualdade feitos pelos ex-escravos. Ainda, no entendimento de Schwarcz:

Ao longo dos anos de 1888 e 1889, representantes dos fazendeiros defenderam no Parlamento indenização pelas perdas financeiras decorrentes do fim do cativeiro. O fato de não serem atendida sua reivindicação explica por que muitos desistiram da monarquia e embarcaram no projeto de República pouco mais de um ano depois do treze de maio... Nos anos iniciais do Brasil republicano, recrudescer o controle sobre os candomblés, batuques, sambas, capoeiras e qualquer outra forma de manifestação identificadas genericamente como “africanismo”. Esse antiafricanismo teve implicações dramáticas para as populações negras, pois reforçou as barreiras raciais que dificultavam o acesso a melhores condições de vida e a ampliação dos direitos à cidadania. (SCHWARCZ, 2017, p. 356-57)

Esse esforço da elite para segregar as populações afro-brasileiras dos postos de trabalho de maior qualificação, dos redutos de praça e de outros locais aos quais os fazendeiros julgavam que os negros não poderiam ocupar, pode ser analisado como um processo contínuo de desvalorização negra, que perpassa desde o período escravista até os dias de hoje. Claro que não se pode comparar os momentos, contudo, é uma herança que tem contribuição para o abismo social entre as classes integrantes no Brasil, este advém desses eventos históricos que não podem ser igno-

rados ou esquecidos, sendo papel do historiador relembrar os fatos que a humanidade deseja esquecer.

### **3. Dívida histórica e um olhar contemporâneo**

Atualmente é normal em conversas do cotidiano ou em entrevistas com políticos o tema dívida histórica vir à tona, e também é comum esses negarem a existência de tal dívida, como se em um passado não muito distante o Brasil e a população presente não fossem em sua grande maioria racista e defensora de uma “democracia racial”.

O início de nossa República foi conturbado socialmente, contendo nesse período levantes sociais, alguns importantes, como a Revolta da Vacina 1904 e a Revolta da Chibata em 1910; dentro desse contexto de urbanização e crescimento populacional, Souza aponta uma alteração na condição de vida das populações mais carentes:

Desse modo, a urbanização representou uma piora nas condições de vida dos negros livres e de muitos mestiços pobres das cidades. O nível de vida baixou, a comida ficou pior e a casa também. Seu abandono os fez, então, perigosos, criminosos, maconheiros, capoeiras, etc. Uma lógica de convivência naturalizada com a desigualdade social que também veio para ficar, como sabemos, hoje em dia, na sociedade dos condomínios fechados. (SOUZA, 2017, p. 61)

A desigualdade não é fruto de algo invisível, e sim de uma sociedade que a cultivou, ao perpassar por diversos períodos e governos. Ainda recentemente vê-se notícias sobre as desigualdades sociais, e como elas afetam o dia a dia da população mais carente. O professor Fernandes oferece uma perspectiva sobre o início da República e o trabalho livre:

A universalização do trabalho livre não beneficiou o “negro” e o “mulato” submersos na economia de subsistência (o que, aliás também aconteceu com os “brancos” que fizessem parte desse setor); mas, nas condições em que se efetuou, em regra prejudicou o “negro” e o “mulato” que faziam parte do sistema de ocupações assalariadas, mais ou menos vitimados pela competição com o emigrante. (FERNANDES, 2007, p. 46)

Tendo em vista a compreensão do autor, pode-se refletir sobre a importância da conscientização das desigualdades das quais as populações mais carentes encontram todos os dias nas diversas situações. Não desejando aqui criar uma visão de vítima dos negros e mulatos perante as classes mais altas, apenas salienta-se e apontam-se os caminhos que a sociedade brasileira toma até aqui, ao exemplificar atitudes que muitas vezes são esquecidas, e que por conta disso, acabam por aumentar o debate

sobre ter-se ou não uma dívida histórica com o negro. Uma das frases mais repetidas em entrevistas ou em conversas é a da “democracia racial”; o termo, se traduzido de maneira bem simples, é de que o negro no Brasil escapou ou deixou de ser hostilizado após a abolição da escravatura, e que ele, a partir desse momento faz parte da democracia brasileira. Assim, tal termo, juntamente com o pensamento de que uma vez livres, negros e brancos teriam a mesma oportunidade, é uma falácia completa e Fernandes explicita,

“o negro” teve a oportunidade de ser livre; se não conseguiu igualar-se ao “branco”, o problema era dele – não do “branco”. Sob a égide da ideia da democracia racial justificou-se, pois, a mais extrema indiferença e a falta de solidariedade para um setor da coletividade que não possuía condições próprias para enfrentar as mudanças acarretadas pela universalização do trabalho livre e da competição. (FERNANDES, 2007, p. 46-7)

Não se trata de um ser melhor que o outro (negros e brancos), mas de que historicamente uma classe detém privilégios que a outra não possui, e é isso que se está tratando, a falta de oportunidades oriunda de um passado escravista, em um país extremamente conservador que após séculos de escravidão institucional não criou mecanismos para que essas populações marginalizadas fossem introduzidas em sociedade e pudessem ter as mesmas oportunidades ou ao menos parecidas. Para que o abismo social fosse diminuído, foram criadas as ações afirmativas. A partir do século XX, mais especificamente na década de 1990, o Brasil inicia sua trajetória com as políticas afirmativas (AA), para Domingues:

A expressão “ação afirmativa” foi criada pelo presidente dos Estados Unidos J. F. Kennedy, em 1963, significando “um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate da discriminação de raça, gênero etc., bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado”. (DOMINGUES, 2005, p. 166)

Essas ações afirmativas, como já definidas, tiveram grande influência dos EUA, uma vez que o Brasil tomou como modelo a norte americana. Apesar da grande influência, os modelos de ações afirmativas de ambos os países tiveram resultados diferentes, uma vez que se tratam de culturas diversas. Tendo em vista essa diferente realidade entre países, a abordagem neste estudo focalizará apenas a brasileira. Nesse sentido, vale destacar que as políticas afirmativas ou ações afirmativas dão força à teoria de uma dívida histórica, uma vez que o Estado assume a necessidade de políticas de inclusão, sob uma desigualdade institucionalizada e que afasta as diferentes camadas sociais. Sendo assim, no Brasil hoje, as principais políticas de inclusão são as cotas raciais, e o Bolsa Família.

Esta pesquisa aborda apenas a primeira, tendo em vista o tema do artigo.

As cotas raciais no Brasil são sempre alvo de muita discussão e contestação por parte de grande parte da população, tendo em vista o preconceito já inserido na mentalidade de grande parte das classes superiores, de pensarem que as políticas afirmativas são um mecanismo de privilégio, e não um modo de reparação imediata. De acordo com Domingues; “ela não é um fim em si mesma, mas um meio, uma medida específica transitória que, no Brasil, é progressista, pois, entre outros motivos, tem o poder de proporcionar visibilidade ao povo negro” (DOMINGUES, 2005, p. 168).

Uma das principais queixas quando dialogamos sobre cotas é “mérito”, mas em um país com tamanha desigualdade, em que o filho do mais pobre e principalmente do negro tem que abandonar os estudos mais cedo, ou dividir a jornada entre estudos na parte da manhã e trabalho na parte da tarde, e uma criança de classe média, que estuda de manhã, faz curso de inglês à tarde, e cursinho pré-vestibular à noite, quem terá mais chance? Ou quem tem mais mérito? Aquele que estuda e trabalha, ou aquele que pode viver para estudar, sem se preocupar com o que comer, ou se terá luz em casa?

Mérito em um país tão desigual como o Brasil se mostra uma falácia, as cotas se mostram necessárias, mediante a desigualdade produzida, e narrada acima no texto. Não é sem dúvida o melhor, ou modelo ideal, uma vez que devemos imaginar um maior investimento em educação, e geração de emprego para que a desigualdade social diminua, e para que as escolas e oportunidades sejam parecidas, mas hoje, no contexto atual, as cotas se fazem necessárias como políticas de incentivo aos estudos e de mobilidade social. Todos os elementos firmados até aqui fazem com que a teoria da dívida histórica se firme, tendo em vista o racismo estrutural, a desigualdade social, a falta de oportunidade pós-abolição da escravatura, e tudo que já foi argumentado acima no texto.

#### **4. Considerações finais**

Este trabalho tem como principal motivação a grande discussão sobre a dívida histórica brasileira com os povos de origem africanos e afro-brasileiros, uma vez que tal tema se revela importante em nível acadêmico para que as discussões sobre as desigualdades sociais sempre apareçam em debates.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Ao se analisar a escravidão devemos considerar os fatores da época, uma vez que ao estudá-la em um contexto contemporâneo corre-se o risco de cometer um anacronismo, porém acredita-se que se a análise for feita com cuidado e baseada em boas bibliografias, o estudo pode ser aproveitado em várias frentes, seja ela acadêmica ou de cunho de crescimento pessoal. A dívida histórica também é algo que fomenta e demanda muito cuidado, já que essa não pode ser considerada um assunto já encerrado ou esgotado, uma vez que ao ser reanalisado por visões diferentes o tema ganha corpo e visibilidade no meio acadêmico, o que provoca novas reflexões sobre o passado e presente.

Nesse sentido, fica claro por intermédio da abordagem realizada neste artigo, que a dívida histórica existe, uma vez que a escravidão segregou e marcou a vida de milhares de famílias descendentes de africanos e que mesmo após a abolição da escravatura em 1888 essas encontraram dificuldade em se colocarem em uma sociedade preconceituosa e excludente. As políticas de ações afirmativas também contribuem para a comprovação de tal dívida, visto vez que tais medidas deixam expostos esses abismos sociais.

Por fim, cabe salientar que é desafiador analisar a escravidão e as vertentes dessa prática, entretanto, é uma atividade que proporciona sentimento de colaboração para o meio acadêmico. Por isso, buscou-se neste trabalho problematizar a dívida histórica sendo baseada no caminho percorrido pelos afro-brasileiros durante a escravidão e seus desdobramentos, olhando para essa sob uma ótica social e político da época.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites no século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.

BARROS, José D' Assunção. *O campo da história: especialidades e abordagens*. 9. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2013.

BERNARDINO, Joaze. Ação Afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. In: *Revista de Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 24, n. 2, 2002, p. 247-73, Rio de Janeiro, Brasil.

BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. Peter Burke (Org.). Trad. de Magda Lopes. São Paulo: Unesp, 2011.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. 9. ed. São Paulo:

Unesp, 2010.

DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. In: *Revista Brasileira de Educação*, n. 29, maio-ago, 2005, p. 164-76, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Rio de Janeiro, Brasil.

FAUSTO, Boris. *História concisa do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. 2. ed., revista. São Paulo: Global, 2007.

LINHARES, Maria Yedda. *História geral do Brasil*. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

LOPES, Tabita Tiede. A família Prado em São Paulo: imigração e branqueamento em fins do século XIX. In: *I Seminário Internacional Brasil no Século XIX*. 2007.

PINSKY, Jaime. *A escravidão no Brasil*. 21. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio. *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.